
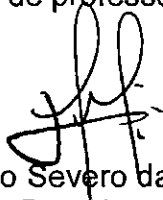



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Conselho Superior Acadêmico -          CONSEA</b>
<b>Processo:</b> 23118.003125/2012-11	Da Presidência dos Conselhos Superiores
<b>Parecer:</b> 1707/CGR	
<b>Câmara de Graduação – CGR</b>	 Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente
<b>Assunto:</b> Abertura de Edital para contratação de docente para o Departamento de Engenharia Civil	
<b>Interessado:</b> Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos	
<b>Relator:</b> Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva	

**Parecer da Câmara:**

Na 136ª Sessão ordinária, em 08.12.2014, a câmara acompanha o Parecer 1707/CGR, cuja relatora é favorável à contratação de professor auxiliar, em regime de 40 horas.



Leonardo Severo da Luz Neto  
 Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Processo:</b> 23118.003125/2012-11
	<b>Parecer:</b> 1707/CGR
<b>Assunto:</b> Abertura de Edital para contratação de docente para o Departamento de Engenharia Civil	
<b>Interessado:</b> Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos	
<b>Relator:</b> Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva	

#### I- Do Relatório:

O Processo nº23118.003125/2012-1, consta de 119 páginas numeradas constando os seguintes documentos:

1. Memorando Nº103/2012/DECIV/UNIR solicitando contratação de 11 professores, pág. 01 a 03;
2. Despacho nº 603 da PROGRAD para o DECIV, solicitando informações para compor o Edital; pág. 04 a 08;
3. Ordem de Serviço nº 09/2012/DECIV/UNIR, nomeando a Drª Ilce de Oliveira Campos para a elaboração do Processo de Contratação de Docente; pág.09;
4. Documento encaminhando o processo elaborado com as necessidades do DECIV; pág. 10 a 20;
5. Matriz Curricular do Curso de Engenharia Civil; pág. 21 a 23;
6. Cópia da Ata DA Reunião Extraordinária do dia 10/12/12 do CONDECIV; pág. 24;
7. Despacho nº 11/2012/DECIV/UNIR, à PROGRAD, pág. 25;
8. Despacho nº 656/PROGRAD, solicitando autorização da Reitoria para contratação de 5 docentes para atender o Curso de Engenharia Civil; pág. 26;
9. Despacho da Reitoria, autorizando a referida solicitação da PROGRAD; pág. 27;
10. Despacho nº 166 da PROGRAD ao DECIV, solicitando decisão do CONDECIV quanto a nove configurações de vagas; pág. 23;
11. Memorando nº 59/DECIV/13, informando envio de documentações via e-mail à PROGRAD, pág.30
12. Cópia da Ata da Reunião Extraordinária do CONDECIV do dia 22/04/2013, pág. 31 e 32;;
13. Anexos da Ata supracitada, pág. 33 a 39;
14. Memorando nº 65/DECIV/13, encaminhado à PROGRAD com a justificativa de a necessidade de abrir concurso para professor auxiliar, uma vez que não foram completadas as vagas existentes, pág. 40;
15. Despacho nº 286/2012/PROGRAD, solicitando justificativa conforme solicita o § 3º da Lei nº 12.772/2012, pág. 41 a 47;
16. Memorando nº 66/DECIV/13, especificações da titulação para o referido concurso, pág. 48;
17. Despacho nº 319/2013 da PROGRAD para o DECIV, solicitando justificativa para concurso de titulação de mestre, especialista ou auxiliar, pág. 49;
18. Despacho nº 04/2013/DECIV para PROGRAD, apresentando justificativa para concurso de titulação de mestre, especialista ou auxiliar, pág. 50;
19. Cópia da Ata da Reunião Ordinária do CONDECIV do dia 03/06/2013, pág. 51 e 52
20. Despacho nº 389/2013 da PROGRAD para solicitando apreciação do CONSEA para este Processo, pág. 53;
21. Parecer favorável do Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva e do CONSEA a abertura de concurso para a contratação de professor especialista T40, pág. 54 a

- 57;
22. Ato Decisório nº 223/CONSEA/2013, autorizando a Administração Superior a deflagrar concurso público para o DECIV, pág. 58;
  23. Despacho da SECONS, de 27/06/2013, encaminhando o processo à PROGRAD (pg. 59);
  24. Memorando 76/2013/DECIV/UNIR, de 11/07/2013, solicitando à PROGRAD, alteração do Regime de Trabalho de 40 DE para o T-40 para o próximo concurso de contratação de docente (pg. 60);
  25. Cópia da Ata de reunião extraordinária do DECIV e Núcleo de Tecnologia, de 11/07/2013, na qual consta a aprovação da alteração do regime de trabalho de 40 horas Dedicção Exclusiva para 40 horas (pg. 61);
  26. Despacho 554, de 22/08/2013, do Pró-reitor Jorge Luiz Coimbra à SECONS, a ser encaminhado ao CONSEA, para análise, parecer e complementação do Ato Decisório que autorizou a titulação para o DECIV quanto à solicitação do Regime de Trabalho de 40 horas (pg. 62);
  27. Parecer 1434/CGR, do Conselheiro Carlos Luís Ferreira da Silva, sobre a mudança na contratação de Professor T-40 DE para T-40 no próximo concurso, aprovado por unanimidade pela Câmara de Graduação (pg. 63,64);
  28. Ato Decisório nº 238/CGR, de 09/09/2013, onde a CGR autoriza a Administração Superior a deflagrar concurso público de docente para o DECIV, em regime de T-40 (pg. 65);
  29. Despacho/00101, da SECONS à PROGRAD, encaminhado o processo para providências (pg. 66);
  30. Despacho 659, de 24/10/2013, do Pró-reitor da PROGRAD ao DECIV, solicitando justificativa sobre a contratação de docente para Classe Auxiliar A (pg. 67);
  31. Publicação no Diário Oficial da União do resultado final do concurso para docente para o curso de Engenharia Civil (pg. 68-70);
  32. Cópia da Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Departamento de Engenharia Civil, Núcleo de Tecnologia, de 07/11/2013 (pg. 73, 74);
  33. Quadro de vagas para o curso de Engenharia Civil (pg. 75);
  34. Relatório de avaliação do e-MEC (pgs. 76-85);
  35. Memorando 10/DECIV/14, de 07/02/14, à PROGRAD, a respeito de dois códigos de vagas para docentes, contendo anexa as cópias da ata do CONDEP/DECIV e Núcleo de Tecnologia, de 11/02/2014 (pgs. 86-92);
  36. Memorando 09/DECIV/14, de 12/02/2014, à PROGRAD, solicitando abertura de edital de vagas para Professor Substituto para o curso de Engenharia Civil, anexa, a cópia da ata da Reunião Extraordinária do CONDEP/DECIV E Núcleo de Tecnologia, de 13/02/2014, onde foi aprovado pelo Departamento a abertura do referido concurso (pgs. 93-96);
  37. Memorando 497/PROGRAD, de 06/06/2014, à PRAD, solicitando nomeação do candidato Jeremias Caetano da Silva (pg. 97);
  38. Publicação no Diário Oficial da União com a homologação do resultado final para docente do curso de Engenharia Civil (pg. 98-100);
  39. Despacho 427/PROGRAD, de 25/08/2014, ao Chefe do Departamento de Engenharia Civil, encaminhando o processo para deliberação no CONDEP, quanto à reconfiguração ou não do pedido de contratação de docente na área de Engenharia Civil (pg 101-102);
  40. Memorando 99/DECIV/14, de 22/10/2014, à PROGRAD, solicitando contratação de docente, considerando o artigo 8º da lei 12.772/2012, alterado pela Lei 12863/2013, parágrafo 3º, em conformidade ao exposto na folha 102 deste processo (pg. 103-107);



41. Cópia da Ata de Reunião do Núcleo Docente Estruturante do DECIV, Núcleo de Tecnologia, de 12/09/2014, onde consta a deliberação sobre a contratação de Professor Efetivo e Substituto e, no item II, Projeto Político Pedagógico Vigente e Novo (pg. 108-109);
42. Ata da Reunião Ordinária do CONDEDECIV, Núcleo de Tecnologia, realizada em 09/10/2014 (pg. 110-112);
43. Despacho 557/PROGRAD, de 22/10/2014, ao Chefe de Departamento do DECIV, informando sobre as quatro vagas a serem ofertadas no próximo concurso de docente para o Departamento (pg. 113);
44. Memorando 101/DECIV/14, de 23/10/2014, à PROGRAD, encaminhando as configurações das quatro vagas a serem ofertadas no concurso, com algumas alterações em relação às configurações das vagas referentes ao último concurso (pg 114-115);
45. Ata da Reunião Extraordinária do CONDEDECIV, Núcleo de Tecnologia, de 23/10/2014, onde foi definida a banca do concurso para Professor Substituto e deliberação sobre as vagas referente ao concurso para Professor Efetivo (pg. 116);
46. Despacho 560/PROGRAD, de 23/10/2014, à SECONS, para encaminhamento do processo ao CONSEA, para manifestação acerca da justificativa constante nas folhas 103, 104 e 105, para inserir no próximo edital a exigência do título de graduação para o DECIV/Porto Velho (p. 117);
47. Despacho/2014/0876/SECONS, de 25/10/2014, à CGR, solicitando instrução do processo, com despacho do Presidente Leonardo Severo da Luz Neto, a esta Conselheira (p. 118);
48. Despacho/2014/0878/SECONS, de 30/10/2014, encaminhando a esta Conselheira, o referido processo para análise e parecer (pg. 119).

## II- Da Análise:

No Processo em análise constam diferentes documentos com diversas informações plausíveis sobre o déficit de professores no Curso de Engenharia Civil, bem como as justificativas constantes nas folhas 103 a 106 e parte da Lei nº 12.863/2013, que ampara esta solicitação. Por estas, pode-se entender a dificuldade que o referido Departamento vem enfrentando para atender qualitativamente seus acadêmicos. Acatamos também as justificativas pela contratação de Professor Auxiliar, T 40.

## III - Parecer:

Pelo exposto, e tendo em vista a necessidade de urgência em atender este Curso, **sou favorável** a contratação de Professor Auxiliar, em regime de Trabalho de 40, para o Departamento de Engenharia Civil, conforme o que se pede neste Processo.

Vilhena, 14 de novembro de 2014.

  
Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva  
Relatora CGR/CONSEA